

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO, PRESIDENTE, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A REALIZAÇÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DO GOVERNO FEDERAL E-SOCIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS/PA.

Considerando a escolha da empresa **J. R. DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 46.932.275/0001-64**, pelo valor global R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pelo período de 08 (oito) meses;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso III, c) da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa, **J. R. DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 46.932.275/0001-64**, pelo valor global R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pelo período de 08 (oito) meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

ANAJÁS/PA, 30 de abril de 2024

LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO  
PRESIDENTE